

ÁREA TEMÁTICA:

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
- TRABALHO

**DESCARTE RESPONSÁVEL DE MEDICAMENTOS DENTRO DO CONTEXTO DO
USO RACIONAL**

Renata de Lima (UEPG/renatalima1510@outlook.com)
Mariana Aparecida Pereira de Lara (UEPG/ mari_04tb@hotmail.com)
Sinvaldo Baglie (UEPG/sinvaldobaglie@uepg.br)

Resumo: O uso irracional dos medicamentos, além de levar ao insucesso do tratamento, também acarreta em maior produção de resíduos de saúde, que são descartados incorretamente no meio ambiente. Partindo dessa ideia, uma das ações do projeto “Uso racional de medicamentos” realizada anualmente é direcionada ao descarte correto deste tipo de resíduo. O projeto trabalha por meio de palestras e dinâmicas com acadêmicos do primeiro ano do curso de Farmácia da UEPG objetivando ao uso racional e descarte correto de medicamentos. Os alunos se tornam multiplicadores repassando as informações adquiridas no projeto para a comunidade em geral e arrecadam medicamentos para análise e o correto descarte. No ano de 2016, em torno de 500 medicamentos foram recolhidos, dentre estes: antibióticos, antialérgicos, anti-hipertensivos e o maior porcentual de medicamentos livre de prescrição médica. Verificou-se a necessidade de orientar a população com relação ao consumo indiscriminado de medicamentos e a forma de descarte dos mesmos. Pois a falta de conhecimento sobre o destino correto, resulta no descarte dos mesmos no lixo comum ou no vaso sanitário, expondo o meio ambiente e a população a riscos.

Palavras-chave: Uso racional de Medicamentos. Descarte de medicamentos. Resíduos de saúde

INTRODUÇÃO

Existe uso racional de medicamentos quando pacientes recebem medicamentos apropriados para suas condições clínicas, em doses adequadas às suas necessidades individuais, por um período adequado e ao menor custo para si e para a comunidade. Entretanto não é esta prática que se observa na maior parte da população, que possui em suas residências acúmulos de medicamentos. Este uso irracional tem várias causas, dentre as quais se destacam a dispensação de medicamentos além da quantidade exata para o tratamento do paciente, a interrupção de tratamento, a distribuição aleatória de amostras grátis e o gerenciamento inadequado de estoques de medicamentos por parte das empresas e dos estabelecimentos de saúde (AQUINO, 2008).

As sobras de medicamentos sem o destino correto podem ocasionar, por exemplo, o uso insensato por outras pessoas resultando em reações adversas graves e intoxicações. De

acordo com o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas, o SINITOX, no Brasil os medicamentos são os principais agentes responsáveis por intoxicações humanas. Além disso, pode ocorrer o descarte incorreto de medicamento, pelo esgoto domiciliar e pelo lixo comum, assim, os resíduos de medicamentos seguem para o esgoto bruto, chegam às estações de tratamento de esgotos (ETEs), onde são submetidos a processos de tratamento convencionais, que não são eficientes para a completa remoção de fármacos residuais, gerando situações preocupantes como o descarte incorreto de antibióticos que pode tornar bactérias resistentes a essas substâncias.

Em um levantamento realizado pelo Complexo Pequeno Príncipe e publicado em seu site (<http://pequenoprincipe.org.br>) o Brasil é o 6.º mercado mundial em volume de medicamentos vendidos, de acordo com dados do Guia Interfarma 2014. Estima-se que, por ano, a população brasileira gere mais de 10 mil toneladas de resíduos de medicamentos, sejam eles vencidos ou que sobram de tratamentos.

Um dos motivos do descarte incorreto dos medicamentos é a falta de informação sobre qual é o procedimento correto a se realizar nessa situação. Essas informações estão contidas na Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde, com enfoque principal na proteção do meio ambiente. Uma saída seria entregar estes medicamentos às farmácias e drogarias. A RDC 44/09 da ANVISA, de agosto de 2009 faculta às farmácias e drogarias coletar medicamentos vencidos de posse da população.

Com o desconhecimento da população em relação a essa prática implicam diretamente em intoxicações acidentais de crianças e adultos, impactos na qualidade da água, contaminação do solo, efeitos deletérios sobre a saúde pública e impactos negativos sobre a vida aquática.

Partindo dessa ideia, uma das ações do projeto “Uso racional de medicamentos” é direcionada ao descarte correto dos medicamentos. O projeto trabalha por meio de palestras e dinâmicas com acadêmicos do primeiro ano do curso de Farmácia da UEPG, em relação ao descarte correto de medicamentos, que já está devidamente estabelecida pela ANVISA e por legislações estaduais. O segundo passo é difundir a informação para as demais pessoas da comunidade em que vivem através da arrecadação de medicamentos que estejam vencidos e a devida orientação das pessoas da comunidade a fim de esclarecer os riscos que o uso irracional de medicamentos pode ocasionar à saúde. Sabendo que as unidades de saúde e farmácias podem ser postos oficiais de coleta dos medicamentos vencidos e inadequados para uso, cabe orientar a população para que levem os medicamentos para serem descartados nesse

local, com a finalidade de diminuição da quantidade de medicamentos das farmácias caseiras reduzindo assim os riscos de intoxicações por medicamentos e o descarte incorreto.

Os medicamentos arrecadados pelos acadêmicos são separados e encaminhados para o descarte correto. Através das medidas realizadas pelo projeto evita-se a contaminação do meio ambiente que poderia ocorrer se esses medicamentos fossem descartados de forma incorreta.

OBJETIVOS

Orientar os acadêmicos quanto ao uso racional de medicamentos, para que estes possam difundir a informação à população em geral.

Adequar as “farmácias caseiras”, diminuindo assim o risco de intoxicações acidentais e automedicação.

Descartar corretamente os medicamentos vencidos e que não estão em condições de uso, contribuindo com o meio ambiente.

Evitar contaminação do meio ambiente causada por descarte inadequado de substâncias farmacêuticas.

METODOLOGIA

Anualmente, os acadêmicos da primeira série do curso de Farmácia da UEPG são convidados a participar de encontros quinzenais com palestras e dinâmicas em grupo abordando temáticas relacionadas ao uso racional de medicamentos. Em 2016 inicialmente, foi realizada uma campanha para arrecadação de medicamentos para que cada um deles atuasse em sua residência e na vizinhança, recolhendo medicamentos fora do prazo de validade ou aqueles danificados por más condições de armazenamento.

Todos os medicamentos arrecadados nesta primeira etapa do projeto foram armazenados no laboratório M-22 da UEPG. A próxima tarefa realizada foi a separação dos medicamentos conforme a forma farmacêutica, onde ocorreu a devida segregação dos medicamentos sólidos, semi-sólidos e líquidos, mantidos em sua embalagem primária. Foram acondicionados em bombonas plásticas previamente lavadas e identificadas e, descartadas seguindo um Plano Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Esses recipientes foram embalados em sacos brancos leitosos devidamente identificados e em seguida depositados em local adequado para posterior recolhimento por parte da empresa responsável (Ponta Grossa Ambiental).

Figura 1 – medicamentos arrecadados.

Legenda: parte dos medicamentos arrecadados pelos acadêmicos do primeiro ano do curso de Farmácia da UEPG durante a realização das atividades de integração.

Figura 2 – Descarte de medicamentos

Legenda: descarte adequado dos medicamentos sendo acondicionados em bombonas.

RESULTADOS

Participaram ativamente das atividades propostas 36 alunos que ingressaram no primeiro ano do curso de Farmácia de 2016. A arrecadação de produtos farmacêuticos

vencidos e/ou fora das condições de conservação alcançou aproximadamente 500 medicamentos. Ao realizar a separação dos medicamentos recolhidos pelos alunos, verificou-se uma grande quantidade de medicamentos livre de prescrição médica (MIP's). Estes representaram 67% dos medicamentos coletados. Mesmo sendo classificados como isentos de prescrição, eles não deixam de ser medicamentos, e, como tais, quando usados de forma irracional, podem prejudicial à saúde. A automedicação é mais evidente nesta classe de medicamentos, justificando a quantidade encontrada em farmácias caseiras. Outra categoria encontrada foram os antibióticos, medicamentos que precisam de prescrição médica e em apresentações referentes ao período total do tratamento. A presença destes medicamentos em casa pode nos indicar uma falta de adesão ao tratamento. Este fato é também preocupante, pois quando expostos ao meio ambiente, tornam as bactérias resistentes a este antibiótico. Medicamentos que são considerados de uso contínuo como anti-hipertensivos também foram encontrados, fato que pode estar relacionado ao uso inadequado.

Verificou-se que o maior percentual dos medicamentos recolhidos estava fora do prazo de validade ou inadequado para uso, indicando que a população não tem acesso ou conhecimento sobre o descarte de medicamentos. O descarte realizado proporcionou uma destinação correta aos resíduos e a certeza de que esse material não irá contaminar o meio ambiente, além de evitar a intoxicação acidental causada pelo consumo indevido destas substâncias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os medicamentos são agentes terapêuticos importantes nos sistemas de saúde, porém usados irracionalmente geram problemas ambientais e comunitários significativos. Fica evidente a necessidade de orientar a população com relação ao consumo indiscriminado de medicamentos e a forma de descarte dos mesmos. A falta de conhecimento sobre o destino correto, resulta no descarte dos mesmos no lixo comum ou no vaso sanitário, expondo o meio ambiente e a população aos riscos destes produtos.

Nesse contexto, diante do número de medicamentos coletados, é possível observar a contribuição que o projeto “Uso racional de medicamentos” exerceu tanto para a comunidade quanto para o meio ambiente. As ações do projeto também auxiliam a população na manutenção das “farmácias caseiras”, conservando medicamentos da maneira adequada e somente àqueles que realmente serão úteis, a fim de evitar novos casos de intoxicações medicamentosas.

APOIO: Fundação Araucária

REFERÊNCIAS

AQUINO, D.S. **Por que o uso racional de medicamentos deve ser uma prioridade?**. Ciênc. saúde coletiva. vol.13, suppl., p.733-736. 2008

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Uso racional de medicamentos: temas selecionados / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – Brasília: Ministério da Saúde, 2012 – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).**

BUSCH, O. M. S; KOVALICZN, R.A.; DE SANTI, V. **Procedimentos para o equacionamento dos R.S.S. no município de Ponta Grossa.** Ponta Grossa: UEPG – Imprensa Universitária, 1990.

CFF, Conselho Federal de Farmácia. **Promovendo o uso racional dos medicamentos: principais componentes.** Disponível em: <<http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/91/farmacoterapeutica.pdf>>. Acesso em: 15 de Junho de 2017.

CHAVES, A. M. M. **Descarte de medicamentos e seus impactos.** Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2014.

COMPLEXO PEQUENO PRÍNCIPE. **Riscos da automedicação em destaque no Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos.** Disponível em: <<http://pequenoprincipe.org.br/noticia/riscos-da-automedicacao-em-destaque-no-dia-nacional-do-uso-racional-de-medicamentos/>>. Acesso em: 13 de Agosto de 2017.

SINITOX. Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas. **Casos Registrados de Intoxicação Humana por Agente Tóxico e Circunstância.** Brasil, 2013. Disponível em: <http://sinitox.iciet.fiocruz.br/sites/sinitox.iciet.fiocruz.br/files//Tabela10_2013.pdf>. Acesso em: 15 de Junho de 2017.

RODRIGUES, C. R. B. **Aspectos legais e ambientais do descarte de resíduos de medicamentos.** Universidade Federal Tecnológica do Paraná. Ponta Grossa, 2009